



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## EDITAL Nº 027/2026 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### **HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM OCUPAR VAGAS NÃO PREENCHIDAS E CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE PARA A MATRÍCULA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), CONFORME EDITAL Nº 99/2025 E EDITAIS SUBSEQUENTES**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

### **TORNA PÚBLICA**

### **HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM OCUPAR VAGAS NÃO PREENCHIDAS E CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE PARA A MATRÍCULA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), CONFORME EDITAL Nº 99/2025 E EDITAIS SUBSEQUENTES.**

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## 1. OS CANDIDATOS ABAIXO IDENTIFICADOS MANIFESTARAM INTERESSE EM OCUPAR VAGAS NÃO PREENCHIDAS, CONFORME SEGUE:

PROTOCOLO	NOME	VAGA
7909/2026	VÍCTOR CAMPOS MAZZOCHIN	Relações Internacionais
7845/2026	JOSÉ RODRIGUES JAMBA SEGUNDA	Relações Internacionais
8046/2026	GABRIELLA PEDROSO DE ANDRADE	Relações Internacionais
8076/2026	BINTO MANE	Relações Internacionais
8041/2026	LISANDRO ANDRES AVILA MALDONADO	Relações Internacionais
8034/2026	JÚLIA AGNES SIDOSKI	Engenharia Elétrica
8020/2026	JULIO SIMAO DA CUNHA CUMA	Engenharia Elétrica
8468/2026	HELEN CRISTINA CUNICO	Engenharia Agrônômica
8223/2026	VÍNISSON RODRIGUES DE SOUSA	Engenharia Agrônômica
8219/2026	JANAINA ZABLOCKI DA LUZ	Engenharia Agrônômica
8049/2026	NÍCOLAS CARLOS ORTIZ	Enfermagem
8218/2026	MARIA VIRNA RODRIGUES DE SOUSA	Enfermagem
7912/2026	KAIO LUAN PEREIRA DE AQUINO	Enfermagem

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

8086/2026	CHUANG FU JU	Enfermagem
8133/2026	AMANDA RODRIGUES DE SÁ	Biologia
8577/2026	GISELE CAMPOS	Biologia
7914/2026 8149/2026	BASÍLIO KALIEL BARAN	Psicologia
8248/2026	ANNITA PRESEZENIAK HESSEL	Psicologia
8146/2026	THAIS FERNANDA FERREIRA	Psicologia
7942/2026	MICHELLY DE OLIVEIRA ARAUJO	Psicologia
8139/2026	CAROLINA CAMILA DA ROCHA	Psicologia
8472/2026	DEBORA OLIVEIRA DE SOUZA AMORAS	Biologia
8383/2026	ANA CLARA SOARES SANT'ANNA	Relações Internacionais
8326/2026	MITIALI LUIZA DE LIMA	Relações Internacionais
8318/2026	DANIELA PERCIVAL FERNANDEZ MARTINEZ	Medicina Veterinária
7904/2026	LUANY HELLEN PADILHA RIBEIRO	Medicina Veterinária

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

8595/2026	STEPHANY MOREIRA DE CARVALHO	Medicina Veterinária
8168/2026	DANIELLA FERNANDA NABOSNE	Medicina Veterinária
8315/2026	JOÃO PAULO BURKO CHICALSKI FERREIRA	Direito
7911/2026	ERICA DE LIMA	Engenharia Agrônômica
7902/2026 7903/2026	JOAO PAULO LUCIANO	Direito
8039/2026	CAMILA APARECIDA ALVES	Direito
8135/2026 8150/2026 8455/2026	CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	Direito
8235/2026	ALANA BIANCA TEIXEIRA	Direito
8322/2026	MARCELO DE SOUZA WOICZINSKY	Administração
8059/2026	ANA ALINE BATISTA SANTOS	Tecnologia da Informação
8469/2026	LUANA VIEIRA RAMOS	Psicologia
8129/2026	BEATRIZ MOIA KAMEI	Direito

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

8485/2026		
7915/2026 7916/2026	GREICKELLY CARDOSO RIBEIRO	Direito
8153/2026	MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	Psicologia
7907/2026	LARISSA LIE OGASSAVARA	Psicologia
8170/2026	LETÍCIA ASSAHARA DA SILVA	Psicologia
8224/2026	INGRID KARINA RAMOS DA SILVA	Psicologia
8195/2026	VITOR HUGO DA CRUZ	Administração
8145/2026 8157/2026 8161/2026	LUCAS JOAQUIM MOTA BARRY	Medicina Veterinária
8122/2026	FERNANDA MAYUMI MASSUKADO	Medicina Veterinária
8304/2026	RONALDO COSTA DA LUZ	Engenharia Agrônômica
7917/2026	MARIA EDUARDA ADRIANO VASCONCELOS	Direito
8231/2026	BRENDA LAÍS DOS SANTOS SILVA	Direito
8008/2026	EMILLENE SOUZA DE LIMA	Direito

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



## Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

<b>7951/2026</b>	RAFAELLA SANTOS MENDES	Direito
<b>7908/2026</b>	EVELLYN DOS SANTOS CAVALCANTE	Direito
<b>8220/2026</b>	EMILLY MACHADO PEREIRA	Direito

2. Considerando o item 2.3, do Edital Nº 99/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, publicado em 21 de julho de 2025, que diz “*Se alguma vaga oferecida em algum dos órgãos, local (município) ou profissão (vaga), não for preenchida pelos candidatos inscritos para aquela vaga, essa será oferecida aos candidatos classificados em outros locais e que estão na condição de vaga reserva, para verificação de condição de aderir à vaga*”.

Sendo assim, para o preenchimento das vagas remanescentes nos órgãos abaixo relacionados foram reclassificados os suplentes identificados abaixo, ficando os mesmos em condições de assumir a vaga para a respectiva residência, com a seguinte disposição:

CIDADE	ÓRGÃO	ÁREA	PROTOCOLO	NOME
CURITIBA	Secretaria da Comunicação	Engenharia Elétrica	8034/2026	JÚLIA AGNES SIDOSKI
CURITIBA	Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial	Relações Internacionais	7909/2026	VÍCTOR CAMPOS MAZZOCHIN
CURITIBA	Secretaria da Saúde	Enfermagem	8049/2026	NÍCOLAS CARLOS ORTIZ
CASCAVEL	Receita Estadual	Direito	8220/2026	EMILLY MACHADO PEREIRA
CURITIBA	Secretaria da Fazenda	Direito	7902/2026 7903/2026	JOAO PAULO LUCIANO

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



## Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

CURITIBA	SETI	Direito	8039/2026	CAMILA APARECIDA ALVES
CURITIBA	SEAP	Direito	8135/2026 8150/2026 8455/2026	CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA
PIRAQUARA	Secretaria da Saúde	Biologia	8472/2026	DEBORA OLIVEIRA DE SOUZA AMORAS
CURITIBA	Secretaria da Fazenda	Administração	8195/2026	VITOR HUGO DA CRUZ
CURITIBA	Controladoria Geral do Estado	Administração	8322/2026	MARCELO DE SOUZA WOICZINSKY
CURITIBA	SEAP	Tecnologia da Informação	8059/2026	ANA ALINE BATISTA SANTOS
CURITIBA	Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial	Direito	8231/2026	BRENDA LAÍS DOS SANTOS SILVA
CURITIBA	SEAP	Direito	7917/2026	MARIA EDUARDA ADRIANO VASCONCELOS
CURITIBA	SEAP	Direito	8008/2026	EMILLENE SOUZA DE LIMA
CURITIBA	Secretaria da Fazenda	Direito	7951/2026	RAFAELLA SANTOS MENDES

**OBS.: O envio da documentação para matrícula implica, por parte do candidato, a aceitação das regras do presente edital, incluindo o remanejamento da vaga para o órgão mencionado na presente convocatória, cabendo ainda ao candidato remeter o Anexo I, deste edital.**

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## 3. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

**3.1.** A matrícula será realizada no período de **2 a 8/4/2026**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO, no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por sedex (**com data de postagem máxima 8/4/2026**), para o seguinte endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGRE

A/C Luciano Farinha Watzlawick – NUPG

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz. CEP 85015-430 Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

## 3.2. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

**5.2.1 Cópia da Cédula de Identidade (RG)** ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

- a) Registro de Identidade Civil (RIC)
- b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade.
- c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
- d) Carteira de Classe Profissional;

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

e) Passaporte.

*\* Não será aceita qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.*

**3.2.2** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>. Estrangeiros ficam dispensados desta exigência;

**3.2.3** Cópia Autenticada do **Diploma de Conclusão do curso de graduação**, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado pelo diplomado, no que couber.

**a)** Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de um documento emitido pela universidade que comprove que já colou grau (realização de colação de grau). Entretanto, esta certidão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curto prazo para efeitos legais (120 dias a partir da data de colação de grau). Esta certidão precisa estar autenticada. Ao apresentar tal documento (certidão/declaração de conclusão) deve enviar também o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (**Anexo 9 do Edital 099/2025**).

**b)** Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de Ensino Superior no Brasil.

**3.2.4** Cópia Autenticada do respectivo **Histórico Escolar do curso de graduação completo** (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).

**3.2.5** Declaração que comprove que o aprovado não possui renda ou aufera qualquer tipo de remuneração ou salário (Anexo 5 do Edital 099/2025)

**3.2.6** Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente assinado (Anexo 4 do Edital 099/2025)

**3.2.7** Certidão negativa de débitos tributários com as esferas Federal, Estadual e Municipal.

**3.2.8 Requerimento de Matrícula**, devidamente preenchido e assinado (Anexo 8 do Edital 099/2025).

**3.2.9** Documento constando número da conta no Banco do Brasil.

**3.2.10** Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar:

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

- a) página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- b) visto de estudante, quando for o caso;
- c) Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório - RNM, válido à data da confirmação de matrícula.

**3.2.11** Foto Digital deverá ser enviada no e-mail, [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br), conforme segue:

Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.

Enquadramento da cabeça até os ombros e de rosto inteiro.

É preciso ter uma boa iluminação e foco

O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

Formato de arquivo JPEG.

Resolução máxima 500x500pixels.

O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.

**3.3** Alunos estrangeiros devem atender as exigências da legislação brasileira para fins de imigração no país e as exigências para matrícula estabelecidas em legislação vigente na instituição.

**3.4** Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula presencialmente.

**3.5** O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da matrícula, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.

**3.6.** As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

**3.7.** É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização Gratuitos da UNICENTRO, sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico conforme, Art. 25; § 4º da

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Resolução nº 066/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas quanto aos documentos para matrícula devem ser encaminhadas no e-mail: **nupg@unicentro.br**

4.2. Dúvidas quanto ao curso e a residência devem ser encaminhadas no e-mail: **restecintegre02@unicentro.br** ou pelos fones: 42 3621-1068 / 42 3629-8116.

4.3. A Documentação solicitada nos **subitens 3.2.3 e 3.2.4** devem atender, no que couber, a Portaria MEC nº 33, de 02 de agosto de 1978, publicada no DOU de 7 de agosto de 1978, página 12431, documenta 214, página 642; o Parecer CNE/CES nº 379, aprovado em 8 de dezembro de 2004 e a Portaria nº 1.095 de 25 de outubro de 2018.

4.4. Não é aceito pedido de matrícula por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo.

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

4.6. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.7. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGREGRE, se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;

4.8. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGREGRE, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

Guarapuava, 1º de abril de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cleber Trindade Barbosa".

**Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Márcio Ronaldo Santos Fernandes".

**Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes**  
Coordenador Geral Restec - UNICENTRO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luciano Farinha Watzlawick".

**Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick**  
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu  
NUPG/UNICENTRO – PR

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## ANEXO I

### TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no C.P.F. \_\_\_\_\_, participante do Processo de Seleção de bolsistas para o curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (Integre) e Residência Técnica Homônima, vinculado ao Programa de Residência Técnica (RESTEC) do Estado do Paraná. Estou ciente do chamado para assumir a vaga de residente no órgão diferente do que inicialmente realizei a inscrição. Desta forma concordo com a troca para o novo órgão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura